



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

Portaria 007/2020-Pres-FFP

Constitui e nomeia Comissão de Sindicância para apurar descumprimento do Regulamento Específico da Competição – Campeonato Piauiense Série B de 2019.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Aos dias 31 de agosto de 2020, esta Federação de Futebol do Piauí, em atendimento a determinação emanada pelo Douto Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí, nos autos do Processo nº 016/2020:

Nomear comissão de sindicância administrativa para dirimir sobre possível cometimento de irregularidade administrativa supostamente praticada pela agremiação FLUMINENSE ESPORTE CLUBE, tendo em vista o suposto desrespeito ao § 1º, do art. 3º do Regulamento Específico da Competição – Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série B de 2019.

Em tempo, esta **sindicância** possui o desiderato precípua de apurar os fatos correlatos ao Processo nº 016/2020, e, garantir a ampla defesa e contraditório à agremiação imputada.

Assim, pelos poderes estatutários a mim conferidos, determino a imediata constituição da **comissão de sindicância** a ser constituída pelos membros a seguir delineados:

- DANIEL LIMA ARAÚJO – Presidente
- FAUSTHE SANTOS DE MOURA JUNIOR – Membro
- YAN FERREIRA BAPTISTA – Membro

Desta feita, por esta Portaria 007/2020, fica constituída a **comissão de sindicância** para dirimir sobre a possível irregularidade apontada, com amplos poderes para apurar os fatos, conforme o Estatuto da Federação de Futebol do Piauí e as normas gerais de direito aplicáveis à espécie.

Após a conclusão da sindicância e demais trâmites cabíveis, a mesma será diluída.



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, Teresina – PI, 31 de agosto de 2020.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí